



PORTARIA Nº 1600/2025

APLICA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Administrativa Instaurada pela Portaria nº 1316/2025;

CONSIDERANDO o parecer final da Comissão Disciplinar Permanente, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o despacho do Chefe do Executivo, datado em 24 de outubro de 2025, que aplicou as servidoras a penalidade de Advertência, nos termos do art. 147, inciso II, da Lei Municipal nº 2.295/2018 (Estatuto dos Servidores Municipais);

RESOLVE

Art. 1º Fica aplicada, as servidoras PDSCA, CPF nº XXX.611.546-XX e ICLDS, CPF nº XXX.723.476-XX a penalidade de Advertência, nos termos do art. 147, inciso II, da Lei Municipal nº 2.295/2018 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações necessárias nos assentamentos funcionais das servidoras acima relacionadas, bem com às demais providências de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1601/2025

MANTÉM O AFASTAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO VEICULAR, EM CONFORMIDADE COM COMUNICADO DA MÉDICA DO TRABALHO.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado emitido pela médica do trabalho do Município, recomendando a manutenção do afastamento do servidor das atividades de direção veicular;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde e a integridade física do servidor, bem como a segurança no desempenho das funções públicas;

RESOLVE

Art. 1º Fica mantido o afastamento do servidor João Batista Resende da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista, das atividades que envolvam direção de veículos de qualquer natureza, permanecendo o servidor apto apenas para funções administrativas ou correlatas que não exijam a condução de veículos.

Art. 2º O afastamento ora mantido vigorará até o mês de maio de 2026, ocasião em que o servidor deverá ser submetido a nova perícia médica para reavaliação de seu quadro clínico e eventual revisão da restrição funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1602/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Sirleni Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professor I, até 24.11.2025, devendo a servidora ser submetida a nova perícia após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Nº: 205/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07.

Contratado(a): SUZILAINE APARECIDA DA FONSECA DUARTE, CPF: ***.144.856-**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado, do contrato nº 205/2025 a partir de 22/10/2025. **Protocolo nº** 4115.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº:0111/2024 Aditivo: 03 Credor: SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA CNPJ: 64.200.520/0001-20 Assinatura: 23/10/2025 Vigência: 24/10/2025 a 23/07/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000004824 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de



preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar e as Secretarias do Município

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2024
Modalidade: Pregão nº 013/2024
Objeto: Atraso na entrega de mercadorias destinadas ao Setor de Farmácia
O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, CNPJ nº 19.558.782/0001-07, notifica a empresa TIDIMAR Comércio de Produtos Médicos Hospitalares, CNPJ nº 25.296.849/0001-85, pelo não cumprimento do prazo de entrega referente à Ordem de Compra nº 2025/00/01182, conforme previsto em edital. A empresa deverá regularizar a entrega no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento desta notificação. Fica igualmente concedido prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de contestação.
Carandaí, 24 de outubro de 2025.
Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2024
Pregão nº 013/2024
Objeto: Atraso na entrega de mercadorias destinadas ao Setor de Farmácia
O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, inscrito no CNPJ nº 19.558.782/0001-07, notifica a empresa Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares, CNPJ nº 41.391.411/0001-32, pelo não cumprimento do prazo de entrega da Ordem de Compra nº 2025/00/01312. Conforme previsto em edital, o prazo de entrega é de dez dias úteis, já ultrapassado. A empresa deverá regularizar a entrega em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento desta notificação, podendo apresentar contestação no mesmo prazo.
Carandaí, 24 de outubro de 2025.
Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 019/2025
Modalidade: Pregão nº 017/2025
Objeto: Atraso na entrega de mercadorias destinadas ao Setor de Farmácia
O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, CNPJ nº 19.558.782/0001-07, notifica a empresa Cofarminas Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 02.537.890/0001-09, pelo descumprimento do prazo de entrega da Ordem de Compra nº 2025/00/01366. Conforme previsto em edital, o prazo de oito dias úteis foi excedido. A empresa deverá realizar a entrega da mercadoria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento desta

notificação, podendo apresentar contestação no mesmo período.

Carandaí, 24 de outubro de 2025.
Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2024
Modalidade: Pregão nº 010/2024
Objeto: Atraso na entrega de mercadorias destinadas ao Setor de Farmácia
O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, CNPJ nº 19.558.782/0001-07, notifica a empresa Pontes e Guedes Distribuidora de Medicamentos, CNPJ nº 37.920.081/0001-58, pelo não cumprimento integral da entrega referente à Ordem de Compra nº 2025/00/01152. Parte da mercadoria foi entregue, porém o restante encontra-se em atraso, ultrapassando o prazo de oito dias úteis previsto em edital. A empresa deverá concluir a entrega no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento desta notificação, podendo apresentar contestação no mesmo período.
Carandaí, 24 de outubro de 2025.
Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2024
Modalidade: Pregão nº 013/2024
Objeto: Atraso na entrega de mercadorias destinadas ao Setor de Farmácia
O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, CNPJ nº 19.558.782/0001-07, notifica a empresa Linehosp Medical Comércio de Produtos Hospitalares, CNPJ nº 38.370.336/0001-19, pelo descumprimento do prazo de entrega das Ordens de Compra nº 2025/00/01202 e nº 2025/00/01280. O prazo contratual de dez dias úteis foi excedido, conforme previsto em edital. A empresa deverá realizar a entrega das mercadorias no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento desta notificação, podendo apresentar contestação no mesmo período.
Carandaí, 24 de outubro de 2025.
Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2024
Modalidade: Pregão nº 013/2024
Objeto: Atraso na entrega de mercadorias destinadas ao Setor de Farmácia

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, CNPJ nº 19.558.782/0001-07, notifica pela segunda vez a empresa Mixsante Hospitalar Ltda, CNPJ nº 27.455.465/0001-93, pelo descumprimento do prazo de entrega das Ordens de Compra nº 2025/00/00927, 2025/00/00928, 2025/00/00929 e 2025/00/01192. O prazo contratual de dez

dias úteis foi excedido, conforme previsto em edital. A empresa deverá realizar a entrega das mercadorias no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento desta notificação, podendo apresentar contestação no mesmo período.

Carandaí, 24 de outubro de 2025.
Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2024
Modalidade: Pregão nº 010/2024
Objeto: Atraso na entrega de mercadorias destinadas ao Setor de Farmácia
O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, CNPJ nº 19.558.782/0001-07, notifica pela segunda vez a empresa Ativa Médico Cirúrgica Ltda, CNPJ nº 09.182.725/0001-12, pelo descumprimento do prazo de entrega das Ordens de Compra nº 2025/00/00841 e nº 2025/00/01039. O prazo contratual de seis dias úteis foi excedido, conforme previsto em edital. A empresa deverá realizar a entrega das mercadorias no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento desta notificação, podendo apresentar contestação no mesmo período.
Carandaí, 24 de outubro de 2025.
Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2024
Modalidade: Pregão nº 013/2024
Objeto: Atraso na entrega de mercadorias destinadas ao Setor de Farmácia
O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, CNPJ nº 19.558.782/0001-07, notifica pela segunda vez a empresa Soma MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, pelo descumprimento do prazo de entrega das Ordens de Compra nº 2025/00/01015 e nº 2025/00/01017. O prazo contratual de dez dias úteis foi excedido, conforme previsto em edital. A empresa deverá realizar a entrega das mercadorias no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento desta notificação, podendo apresentar contestação no mesmo período.
Carandaí, 24 de outubro de 2025.
Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2024
Modalidade: Pregão nº 010/2024
Objeto: Atraso na entrega de mercadorias destinadas ao Setor de Farmácia
O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, CNPJ nº 19.558.782/0001-07, notifica pela quarta vez a empresa Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, pelo descumprimento do prazo de entrega da Ordem de Compra nº



2025/00/01320. O prazo contratual de seis dias úteis foi excedido, conforme previsto em edital. A empresa deverá realizar a entrega da mercadoria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento desta notificação, podendo apresentar contestação no mesmo período.

Carandaí, 24 de outubro de 2025.
Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2024
Modalidade: Pregão nº 013/2024

Objeto: Atraso na entrega de mercadorias destinadas ao Setor de Farmácia

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, CNPJ nº 19.558.782/0001-07, notifica pela terceira vez a empresa Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, pelo descumprimento do prazo de entrega das Ordens de Compra nº 2025/00/01188 e nº 2025/00/01287. O prazo contratual de dez dias úteis foi excedido, conforme previsto em edital. A empresa deverá realizar a entrega das mercadorias no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento desta notificação, podendo apresentar contestação no mesmo período.

Carandaí, 24 de outubro de 2025.
Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
Setor de Compras
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0189/2025

Credor: CLINICA MEDICA DORES DE
CAMPOS S/S LTDA

CNPJ: 22.372.376/0001-60

Assinatura: 30/09/2025

Vigência: 29/09/2026 Processo: 000003125

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Valor por consulta: R\$ 70,00 (Setenta reais)

Valor por plantão: R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais)

Objeto: Contratação de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

+EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 226/2025 **Edital de Processo Seletivo referente ao 01/2025**

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para a contratação e exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2025;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, consequente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2025 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos constantes no anexo 1, deste Edital.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7175/2025;

TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERA:

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2 VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

3 PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

a. Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 24/10/2025 - sexta-feira

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 9:00 h

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Conforme item 13.1 do Edital 01/2025

8 - REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 7175/2025 e Edital 01/2025

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 22 de outubro de 2025

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

CARGO: ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO(AEE) 2 VAGAS				
ESCOLA	OBSERVAÇÃO	TURNO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
ESCOLA INFANTIL TIA CATHARINA PUIATTI	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	A partir de 24/10/2025 até 17/12/2025	
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO HENRIQUES	VAGA TEMPORÁRIA	MANHÃ/TARDE	A partir de 24/10/2025 até 17/12/2025	